



Conselho Regional de Educação Física
11ª Região
Mato Grosso do Sul e Mato Grosso



Resolução CREF11/MS-MT – nº 131/2014

Campo Grande, 24 de abril de 2014.

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio do CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 29 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520\2002 para mandato de 01 ano.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário Rafael Casal Cândia para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520\2002.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520\2002, as funcionárias Hellen Cristina Leite da Silva e Patrícia Barbosa Rodrigues e os Conselheiros Domingos Sávio da Costa e Vanderlei Porto Pinto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS-MT

DOU nº 84, pág. 68, Seção 2, 06/05/2014